



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**  
**Diretoria Executiva-DE**

## **PORTARIA**

**Portaria F.F. nº 64/2024**

Assunto: Designação da Sra. Mari Luciane Moreira Pereira junto ao Setor de Receita

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

### **RESOLVE:**

1. Designar a Sra. **Mari Luciane Moreira Pereira**, R.G. nº 9.601.850, para responder pelo expediente do **Setor de Receita**, no período de **26/02/2024 a 11/03/2024**, por motivo de férias da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de 26/02/2024.

FF – Diretoria Executiva, 14 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Levkovicz**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 14/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019487229** e o código CRC **2B5EAD74**.

---